

EDITAL Nº 036/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO ELEITORAL  
COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CAPÍTULO I  
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, do câmpus São José dos Campos, regulamentado pela Resolução nº 42/2018, de 8 de maio de 2018.

CAPÍTULO II  
DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão candidatar-se à Função de Coordenador de Curso (FCC) de Engenharia Mecânica, todos os docentes do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, em exercício e lotados no câmpus, desde que tenham ministrado aula no curso, nos últimos três (3) anos, e enquadrem-se nas condições necessárias de acordo com o curso, exceto os docentes sob licença ou afastados, conforme:

- I - Professor responsável por componente curricular do curso; e
- II - Titulação em nível de pós-graduação

**Parágrafo único.** Entende-se por responsável, o professor que tenha ministrado o referido componente curricular, ao menos por um semestre, durante a oferta do curso, no prazo de até três (3) anos, anteriores à data da votação definida por este código de consulta.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir da zero hora do dia 15 de dezembro de 2020, até às 23h55 do dia 16 de dezembro de 2020, pelo sistema Aurora, por meio do *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

CAPÍTULO III  
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes, regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação a seguir:

$$TVC=2 \text{ NVPC} / 3 \text{ NPA} + 1 \text{ NVDC} / 3 \text{ NDA}$$

Onde:

TVC – Total de Votos do Candidato

NVPC – Número de Votos de Servidores no Candidato

NPA - Número de Servidores Aptos a Votar

NVDC – Número de Votos de Discentes no Candidato

NDA – Número de Discentes Aptos a Votar

## CAPÍTULO IV

### DOS ELEITORES

Art. 5º São considerados eleitores aptos a votar:

I - todos os docentes do quadro efetivo, que sejam responsáveis por componentes curriculares, durante a oferta do curso, no prazo de até três (3) anos, anteriores à data da votação;

II - todos os técnicos de laboratório, com atuação direta no curso ou que respondam diretamente ao coordenador do curso; e

III- todos os discentes, regularmente matriculados, no período de realização da eleição.

## CAPÍTULO V

### DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6º A homologação dos candidatos realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2020, publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

### DOS RECURSOS

Art. 7º A interposição de recursos, quanto à homologação dos candidatos, realizar-se-á, a partir da zero hora, até às 23h55, do dia 18 de dezembro de 2020, por meio do endereço eletrônico [eleicao.mecanica@ifsp.edu.br](mailto:eleicao.mecanica@ifsp.edu.br).

### DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

Art. 8º A lista definitiva dos candidatos, com inscrições homologadas, após o julgamento de eventuais recursos, será publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/> em 21 de dezembro de 2020.

## CAPÍTULO VI

### DA VOTAÇÃO

Art. 9º A votação será realizada, a partir da zero hora, do dia 08 de janeiro de 2021, até às 23h55, do dia 10 de janeiro de 2021, pelo sistema Aurora, por meio do [link https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login](https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login).

#### DA APURAÇÃO

Art. 10 A apuração realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2021, pelo sistema Aurora.

#### DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 11 A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2021, publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

#### DOS RECURSOS

Art. 12 A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar dos candidatos, realizar-se-á, a partir da zero hora, até às 23h55, do dia 12 de janeiro de 2021, por meio do endereço eletrônico [eleicao.mecanica@ifsp.edu.br](mailto:eleicao.mecanica@ifsp.edu.br).

#### DO RESULTADO FINAL

Art. 13 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o artigo 4º, deste código.

**Parágrafo único.** Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I – maior tempo de atuação no curso;
- II – maior tempo de exercício no câmpus;
- III – maior tempo de exercício no IFSP;
- IV – maior titulação acadêmica; e
- V – maior idade

Art. 14. A divulgação do resultado final realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 2021, publicada no sítio institucional <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.

#### CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos	15 a 16/12/2020
Homologação das inscrições	17/12/2020
Interposição de recursos	18/12/2020
Lista definitiva de candidatos	21/12/2020
Campanha	04 a 07/01/2021
Votação	08 a 10/01/2021
Apuração	11/01/2021
Resultado preliminar	11/01/2021
Interposição de recursos	12/01/2021
Resultado final	13/01/2021

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Em caso de candidato único, após homologação dos candidatos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade dos

processos de votação e apuração.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 0120/2020, em consonância com a Direção Geral do câmpus.

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2020.

*assinado eletronicamente*

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valdeci Donizete Gonçalves, DIRETOR - CD2 - DRG/SJC**, em 11/12/2020 08:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125192

Código de Autenticação: 84ebb9ac2d



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201